



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMF
DESPACHO

À EPOS-DLC,

Em atendimento ao Despacho EPOS-DLC ([21067296](#)) encaminhamos os seguintes documentos e esclarecimentos.

1 - Relação de documentos

1.1 – Juntada Lista de Verificação Engenharia, doc. Sei ([21189426](#)).

2 - Projeto Básico [20957590](#)- substituído pelo Projeto Básico ([21151303](#)) conforme apontamentos:

2.1 - Item 13 - Revisado prevendo a concessão de reajustamento calculado com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC).

2.2 - Item 10.2 – Conforme orientação, retiramos das Condições para Habilitação o Engenheiro Eletricista e o Engenheiro Mecânico, ficando apenas a exigência de um (01) Engenheiro Civil ou Arquiteto, com acervo técnico específico devido à pertinência, relevância e compatibilidade com o objeto licitado. Entendemos que a solicitação relativa ao acervo técnico do profissional diz respeito a atividades e práticas amplamente difundidas no mercado da construção civil não causando nenhum prejuízo ou restrição para a concorrência e habilitação de empresas.

No entanto, incluímos, no Item 15: Condições para Assinatura do Contrato, a previsão de um (01) Engenheiro Eletricista e de um (01) Engenheiro Mecânico, de forma genérica, sem especificar os serviços que o profissional deve ter experiência. Consideramos relevante a previsão destes profissionais no acompanhamento da obra tendo em vista as competências exclusivas de cada especialidade, devido à pertinência e relevância com o objeto licitado.

2.3 – Disposto no inc. VI do art 49 da Lei Complementar 881/2020 foi incluído no Projeto Básico no **item 7.5**.

2.4 – Monitoramento de veículos, máquinas e equipamentos- Consta justificativa e manifestação do Gestor da pasta no Despacho ([21050411](#)).

2.5 - Registro fotográfico é incompatível com o objeto por não se tratar de serviço continuado, consta justificativa e manifestação do Gestor da pasta no Despacho ([21050411](#)).

2.6 – Monitoramento Eletrônico incompatível com objeto, consta justificativa e manifestação do Gestor da pasta no Despacho ([21050411](#)).

2.7 – Metas de Desempenho na Execução Contratual - Consta Justificativa e manifestação do Gestor da pasta no Despacho ([21050411](#)).

3 - Orçamento [20962877](#) substituído pela Planilha Orçamentária ([21275557](#))

3.1 – Memória de cálculo da administração local juntada ao processo, doc. Sei ([21275717](#)), feita composição única conforme orientação.

3.1.1 – Reiteramos o prazo de 18 meses previsto para a execução da obra conforme o Cronograma físico- financeiro. Por se tratar de Edifício em operação, com ocupação de servidores e também de atendimento ao público no pavimento térreo e no primeiro pavimento, entendemos que o custo de desmobilização total da área de intervenção, para que a obra ocorresse em menor tempo e de forma simultânea em todos os pavimentos não compensaria os custos implicados na prorrogação do prazo com a administração local.

3.2 - Incluímos no Projeto básico ([21151303](#)) Item 9.3 com a informação que a administração local da obra será paga conforme o andamento físico-financeiro dos serviços. O cronograma físico-financeiro foi revisado pela responsável técnica, conforme orientação.

3.3 – As justificativas do não parcelamento do objeto para os itens 5 e 11 da Planilha orçamentária ([21275557](#)) constam detalhadas no Projeto Básico ([21151303](#)) no Item 2 e nas Especificações Técnicas do Projeto Arquitetônico ([20965923](#)) no item 17.6- mobiliário sob medida. A planilha orçamentária foi revisada pela responsável técnica conforme orientação utilizando o BDI diferenciado.

3.4 – Informamos que após as observações da EPOS quanto aos valores discrepantes de cotações de mercado do mobiliário planejado a responsável técnica pelo orçamento realizou a atualização das cotações. Após a reanálise das cotações obtidas optou-se pela utilização da cotação de menor valor por entendermos que o orçamento apresentado atenderia as especificações técnicas e o padrão de qualidade exigido não havendo motivação para utilização da média/mediana a fim de não onerar o Município.

3.5 – Foram atualizados para locação mensal todos os itens relacionados ao Elevador de obra - subitem 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6 e 2.7 da Planilha orçamentária ([21275557](#)).

3.6 – Quanto aos itens com menos de 3 cotações de mercado a responsável técnica juntou aos Comprovantes de Cotação, doc. sei ([21275638](#)), as negativas dos fornecedores para fornecimento de orçamentos (COT-59 e COT-119). Alega que por se tratar de itens especiais, a gama de fornecedores, dispostos a enviar de orçamentos para a Prefeitura é restrita.

3.7 – Adequadas as composições CCU-12, CCU-13, CCU-14, CCU-17, CCU-15 CCU-26, CCU-27, CCU-28, CCU-30, CCU-35, CCU-36 conforme solicitação.

3.8 – Planilha atualizada para a base SINAPI de setembro.

4 - ART/RRTs e despacho de autoria:

Inserimos todas as ARTS e RRTs registradas e assinadas pelos profissionais.

Inserimos despacho de aprovação de todos dos documentos técnicos elaborados por terceiros, Despacho sei. ([21187468](#)).

Informamos que substituímos arquivos zipados juntados no Processo SEI relativos aos projetos complementares conforme tabela.

ART /RRT nº doc SEI	Comprovante de pagamento da ART/RRT	Atividade técnica	Profissional	Despacho de autoria / aprovação
	21199222			

20964100- modo rasgunho		Projeto Básico 20957590 substituído Projeto Básico 21151303	Arq Isabela Belém Meneghello	assinado no documento 21214283
21199222- RRT paga				
20963021	20963021	Orçamento - 21275557	Eng Flavia Teixeira	21187468
20966067	20966067	Proj Arquitetônico 20965768	Arq Isabela Belém Meneghello	21214283
20963021	20963021	Laudo Técnico estrutural da edificação existente 20965102	Eng Flavia Teixeira	21187468
20965289	20965289	Laudo Técnico das instalações Elétricas existentes 20965239	ENG FELIPE PRAETZEL ANDRIGHETTI	21187468
20963021	20963021	Laudo Técnico das instalações Hidrossanitárias existentes 20965373	Eng Flavia Teixeira	21187468
20965289	20965289	Projeto executivo Elétrico/lógico 20966292 substituído 21213352	ENG FELIPE PRAETZEL ANDRIGHETTI	21187468
20963021	20963021	Projeto executivo das instalações Hidrossanitárias 20966434 substituído 21213412	Eng Flavia Teixeira	21187468
20966733	20966733	Projeto executivo Climatização 20966630 substituído 21213444	ENG FLÁVIO RIBEIRO TEIXEIRA	21187468
20967732	20967732	Projeto executivo da Comunicação visual 20967618 substituído 21213482	ARQ LUCAS DA SILVA PEDRO	21187468

20963021	20963021	Projeto executivo Recuperação estrutural 21213296	Eng Flavia Teixeira	21187468
--------------------------	--------------------------	---	------------------------	--------------------------

5- Após manifestação da EPOS-DLC, com aceite da Planilha Orçamentária daremos encaminhamento ao pedido de substituição dos PLs, com valor final.

Aguardamos manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Belém Meneghello, Técnico Responsável**, em 21/11/2022, às 09:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21293797** e o código CRC **8826BD21**.

22.0.000133292-2

21293797v29

Criado por [isabela.belem](#), versão 29 por [isabela.belem](#) em 21/11/2022 09:54:49.